



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2010.

“Re-ratifica a Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA – de que trata a Lei Municipal nº 701, de 01/10/02.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 701, de 01/10/02,

DECRETA:

Art. 1º - Re-ratifica os termos do Decreto nº 23, de 20 de abril de 2005, que designa os membros da Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA – criada pela Lei Municipal nº 701, de 01/10/02, substituindo o Sr. **JOÃO AUGUSTO GUELPELLI COELHO DA SILVA** – atual Secretário Municipal de Fazenda, pelo Sr. **PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, ratificando os demais termos.

Art. 2º - O presente decreto passa a fazer parte integrante e complementar do Decreto nº 23/2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 051/2005.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2010.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal